

PORTARIA COREN/MA N.º 280 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/MA N.º 001/2021 que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), para os cargos de Diretoria.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 173/2019, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes Conselheiros para desenvolverem atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2021-2023 e atividades político-representativas, de **12 a 20/05/2021** na **Semana da Enfermagem 2021** em todo o estado do estado do Maranhão e **Diplomação dos Conselheiros Gestão 2021/2023**, em São Luis-MA.

- **Livia Maria Dias Oliveira Bustamante** *Ciente 12/05/21 LMB. eente*
- **Silvaneide Cavalcante da Silva** *Silvaneide 12-05-21*
- **João Marinho Maciel** *Ciente 12/05/21 334305-11*

Art. 2º Autorizar a concessão de Passagens, Diárias e/ou Auxílio Representação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 12 de maio de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA n.º 148.159-ENF